

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Publicado no DODF  
Nº 109  
Em 08 / 06 / 17  
Página 40

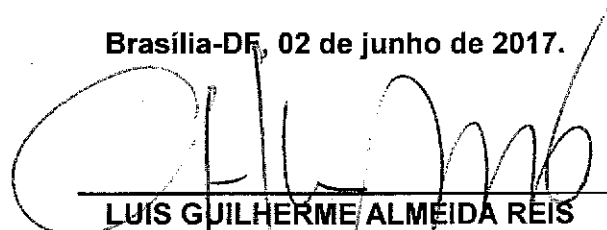
**TERMO DE APOSTILA Nº08/2017**

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

**EXPEDIR**, em conformidade com o Artigo 55, Parágrafo Único, da Lei nº 13.019/2014 e de acordo com a Cláusula Terceira, item 3.3 do Termo de Fomento nº 03/2017-SEC, a presente **APOSTILA**, referente ao Projeto "**SEMANA SANTA EM PLANALTINA – DF – REALIZAÇÃO DA 44ª VIA SACRA AO VIVO**", consoante Processo nº 150.000.489/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – GRUPO VIA SACRA AO VIVO, CNPJ nº 01.634.930/0001-60.

Conforme Apostila fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 03/2017-SEC até **31/07/2017**.

Brasília-DF, 02 de junho de 2017.



**LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS**  
Secretário de Estado de Cultura